

**LEI Nº 2.425/2016 - DE 17 DE MAIO DE 2016**

**“RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

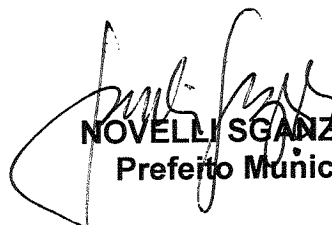
**NOVELLI SGANZERLA**, Prefeito  
Água Doce – SC. Faço saber a todos  
os habitantes deste Município que a  
Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, em anexo.

**Art. 2º.** Fica autorizado o ingresso do Município de Água Doce no Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, nos termos do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 17 de maio de 2016.

  
**NOVELLI SGANZERLA**  
Prefeito Municipal